MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 74/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2018

DISPENSA Nº 07/2018

ADITIVO Nº 04/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

CONTRATADO: **CLAUDIA SIMONE KAMPMANN MARZCZAOKOSKI** /CPF sob o n° 021.304.379-31. As partes acima qualificadas acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 74/2018, pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, e, considerando a necessidade da Secretaria de Assistência Social, e em razão do interesse público, da manutenção vantajosa da proposta, o fornecimento e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Sexta, e a Cláusula Oitava e Clausula Décima Primeira, passando a prevalecer o seguinte: **1. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL:** *6.1. Pela Locação do imóvel no período de 12 (doze) meses, a contratante pagará a contratada a importância de* ***R$ 900,00 (novecentos reais)****, mensais, desta forma podendo totalizar para o valor global* ***R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).***  2. **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGENCIA E DA PRORROGAÇÃO:** 8.1. *O prazo de execução e vigência deste Termo de Contrato fica aditivado em mais 12 (doze) meses, com prazo* ***iniciando-se em 06/04/2022****, e* ***vencendo-se em 05/04/2023****, sendo o Aditivo amparado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. 3.* **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *11.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta do recurso financeiro conforme dotação classificada descrita abaixo: 02.06.2.024.3.3.90.36.00.00.00.00 (212). 4.* Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.Porto Vitória/PR, em 18 de março de 2022.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA

Prefeita Municipal

Contratante

CLAUDIA SIMONE KAMPMANN MARZCZAOKOSKI

CNPJ/MF: 021.304.379-31

Contratada